



Edital - Apoio Técnico à Pesquisa — NAPI Fenômenos Extremos do Universo

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Um bolsista de apoio técnico à pesquisa, com graduação para atuar no projeto NAPI - Fenômenos Extremos do Universo. O bolsista atuará no projeto auxiliando o NAPI Fenômenos na divulgação, estruturação, gerenciamento do website e comunicação. O valor da bolsa é de R\$ 1375,00 com carga horária de 20h.

A bolsa terá duração de 12 meses e será concedida no âmbito do NAPI. Enquadra-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador e se caracteriza como doação, não configurando vínculo empregatício, contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail ajmello@utfpr.edu.br, até 20 de Outubro de 2025, os seguintes documentos: RG, diploma ou comprovante de graduação e carta de motivação. Serão realizadas entrevistas com os candidatos com data e hora agendas por e-mail.

DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados por email.

9, de setembro de 2025.

Coordenador NAPI Fenômenos na UTFPR
Alexandre José Tuoto Silveira Mello



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALEXANDRE JOSE TUOTO SILVEIRA MELLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 06/09/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5185403** e o código CRC (and the CRC code) **5673E40B**.

